



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 165/2017

EMENTA: Determina o acompanhamento do aluno CLÁUDIO PESSÔA DE CARVALHO, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 029/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007299/2017-12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, em sua área de competência, em caráter excepcional, o acompanhamento pela Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do aluno CLÁUDIO PESSÔA DE CARVALHO, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, recomendando que a COAA busque alternativas para possibilitar ao discente a conclusão do curso, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =